



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 023/2005**

“Institui a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – de que trata a Lei Municipal nº 701, de 01/10/02.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 701, de 01/10/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – criada pela Lei Municipal nº 701, de 01/10/02 fica constituída, dos membros abaixo indicados:

- 1 – **Roberto Monzo Filho**, que a presidirá, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- 2 – **Sérgio Salles Muniz**, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- 3 – **Peter Paulo de Castro Holzwarth**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda; e
- 4 – **Heitor Favieri Filho**, representando a Procuradoria.

**Art. 2º** - A Comissão, para o exercício de suas atividades poderá requisitar assistência técnica, servidores do quadro da municipalidade e valer-se de dados constantes de quaisquer órgãos da Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.492 de 21/07/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2005.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal